CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP-BENS E SERV. Nº 32/2026/CRA-SP

PROCESSO Nº 476906.000649/2026-14

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP visando subsidiar a aquisição de materiais e serviços. O ETP é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência Legal:

Lei n° 14.133 DE 1º/04/2021 e suas alterações;

Decreto n° 3.555, de 08/08/2000;

Decreto n° 10.024, de 20/09/2019

Decreto nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018;

Instrução Normativa Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020;

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos tecnológicos e de audiovisuais destinados à modernização das novas instalações do Centro de Processamento de Dados - CPD. A iniciativa visa dotar a área responsável de recursos adequados para o acompanhamento e monitoramento das operações tecnológicas, assegurando maior eficiência, agilidade, confiabilidade e controle da gestão do Departamento de Tecnologia da Informação, conforme as especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tecnologia da Informação	Eduardo S. Borghi Kondo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O CRA-SP é uma autarquia federal, organizada na forma de Conselho de Fiscalização Profissional (CFP) que orienta, disciplina e fiscaliza o exercício profissional da área de Administração, matéria de sua competência.

3.2. Como prestador de um serviço público, o CRA-SP desenvolve relevantes atividades dentro de sua jurisdição, ou seja, no estado de São Paulo, por meio da fiscalização do exercício profissional. Como os demais Conselhos de Fiscalização Profissional, sua receita é uma verba pública de caráter tributário, usada exclusivamente para a manutenção de suas atividades essenciais.

3.3. O CRA-SP é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e não recebe nenhuma subvenção do governo federal, tendo todo seu recurso alicerçado nos tributos pagos pelos representantes comerciais.

3.4. Conforme acima exposto, para que nossas atividades finalísticas sejam bem cumpridas, faz-se necessária a complementação com atividades meio, ou seja, aquelas que possibilitam e criam condições favoráveis para o funcionamento da Entidade.

3.5. Faz-se necessária a aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais para o Centro de Processamento de Dados (CPD) para viabilizar o monitoramento contínuo da infraestrutura de TI, permitindo a visualização centralizada de informações críticas, tais como o status de servidores, redes, sistemas, alertas operacionais e indicadores de desempenho, facilitando o acompanhamento diário das operações e na execução das rotinas de supervisão técnica.

3.6. A utilização desses equipamentos contribui para a rápida identificação de falhas, prevenção de indisponibilidades, otimização da resposta a incidentes e melhoria da gestão operacional do ambiente tecnológico, garantindo maior confiabilidade, segurança e eficiência no suporte às atividades administrativas e institucionais do Conselho.

3.7. A quantidade e as especificações dos materiais e equipamentos a serem adquiridos encontram-se detalhados no presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição se enquadram como bens comuns, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

4.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.3. A contratada deverá efetuar a entrega do material em remessa única, no endereço indicado pela Contratante, conforme disposto no instrumento convocatório.

4.4. A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as providências, deveres e obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à qualidade, conformidade e especificações técnicas dos materiais fornecidos, observando, integralmente, as normas e regulamentações estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

4.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.7. **Critérios e Práticas de Sustentabilidade**

4.7.1. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

4.7.2. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade adotando no que couber as práticas constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.

4.7.3. A contratada deverá aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação, foram realizadas pesquisas em sites de compras governamentais, como a plataforma do PNCP, disponível no endereço eletrônico: *https://www.gov.br/pncp/pt-br*, contratações similares de outros entes públicos, por meio das consultas de editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do CRA-SP, e as identificadas foram incorporadas apenas como evidência da variabilidade das soluções aplicadas no mercado, sem qualquer vinculação ou parametrização de valores com o objeto desta contratação.

5.2. Após a consulta, concluiu-se que a modalidade mais adequada para a presente contratação é a aquisição por meio de uma dispensa eletrônica, haja visto que o objeto pretendido é amplamente ofertado no mercado, o que assegura a viabilidade da contratação, sem prejuízos à competitividade, à economicidade e à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Contrato nº 2025.000127.28101.01/2025
Última Atualização: 18/12/2025
Id contrato PNCP: 07162270000148-2-000084/2025
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 18/12/2025
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS **Local:** Vitória/ES **Vigência:** de 18/12/2025 a 17/12/2026
Objeto: 10 (dez) SMART TV 65 UHD 4K LEDSmart HDMI, USB, com Wireless e conversordigital integrado, tela de LED e resolução FULLHD. O aparelho deve possuir, no mínimo, asseguintes conexões: USB; HDMI; Entrada deáudio e vídeo; Voltagem: a critério da contratante. Com selo PROCEL classificação - A.PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES. Marca: Philips Modelo: 65PUG7019/78
Valor Global Contratado: R$ 29.480,00

Empenho nº 195
Última Atualização: 10/10/2025
Id contrato PNCP: 01951912000101-2-000001/2025
Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 10/10/2025
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST DE MATO GROSSO DO SUL **Local:** Campo Grande/MS
Vigência: de 18/09/2025 a 18/09/2026
Objeto: Smart Tv Un55u8100fgxzd Crystal 55 4k Preto Samsung Bivolt
Valor Global Contratado: R$ 4.310,00

Contrato nº 14/2025
Última Atualização: 17/09/2025
Id contrato PNCP: 01409580000138-2-001732/2025
Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 17/09/2025
Órgão: ESTADO DE GOIAS **Local:** Goiânia/GO **Vigência:** de 18/09/2025 a 17/09/2026
Objeto: Aquisição de eletrodoméstico (TV 75 Polegadas LED Smart 4K Wi-Fi USB HDMI).
Valor Global Contratado: R$ 4.350,00

Empenho nº 497046
Última Atualização: 29/01/2026
Id contrato PNCP: 63025530000104-2-000565/2026
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 29/01/2026
Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO **Local:** São Paulo/SP **Vigência:** de 29/01/2026 a 10/02/2026
Objeto: Aquisição de suporte para TV
Valor Global Contratado: R$ 569,70

Empenho nº 2025NE001466
Última Atualização: 28/01/2026
Id contrato PNCP: 00509018000113-2-005326/2025
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 28/01/2026
Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Local:** São Paulo/SP **Vigência:** de 12/01/2026 a 11/02/2026
Objeto: Aquisição de cabos de rede, conectores e demais materiais e ferramentas essenciais para a conexão de equipamentos a rede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Valor Global Contratado: R$ 1.680,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais, por meio de dispensa de licitação com disputa, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades institucionais deste Conselho. Nesse contexto, a modernização do CPD ou Data Center visa assegurar a continuidade dos serviços prestados, promovendo a otimização das rotinas administrativas, bem como garantir suporte adequado tanto aos colaboradores quanto ao público atendido.

6.2. Assim sendo, a contratação ora proposta configura-se como a alternativa mais eficiente e alinhada ao planejamento estratégico, e permitirá melhorias na infraestrutura, bem como das atividades operacionais e ao crescimento contínuo das ações desenvolvidas pelo Conselho.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O quantitativo estimado para esta contratação são, especificamente, de televisores e demais componentes tecnológicos e de suporte necessários, a serem utilizados estritamente no Centro de Processamento de Dados - CPD, conforme tabela abaixo:

7.2. **Detalhamento das especificações e dos componentes que compõem o objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT.
3	Cabo HDMI 2.0 (4K/60Hz) – 5 Metros: Cabo de alta velocidade com blindagem contra interferências e conectores banhados a ouro.	Unid.	8

1. Especificação Técnica: Acessórios e Conectividade

Cabos de Vídeo - 08 unidades:

- **Tipo:** HDMI 2.0 High Speed.

- **Comprimento:** 05 metros.
- **Construção:** Blindagem múltipla contra interferências eletromagnéticas e conectores banhados a ouro.

Com vistas às especificações exigidas, pretende-se obter maior adequação técnica e melhorias no desempenho das atividades envolvidas no projeto, conforme detalhado abaixo:

- **Painel antirreflexo:** Em ambientes com iluminação forte, como escritórios com luz branca de LED, televisores comuns refletem muito a luz e dificultam a leitura dos gráficos e dashboards do NOC. O painel da linha *Business* possui tratamento antirreflexo, garantindo visibilidade nítida e leitura adequada das informações, mesmo em longas distâncias.
- **Miracast nativo:** Permite que qualquer colaborador projete conteúdos diretamente no painel, sem cabos ou acessórios adicionais. Isso agiliza apresentações, análises técnicas e consultas rápidas, aumentando a eficiência operacional e a colaboração entre equipes.
- **Bordas finas:** Para compor um videowall de 8 telas, bordas ultrafinas são essenciais. Elas permitem que o conjunto funcione como uma única superfície integrada, melhorando a estética e, principalmente, a leitura contínua de gráficos, mapas e indicadores sem interrupções visuais.
- **Garantia adequada ao uso:** Equipamentos domésticos não são projetados para funcionamento prolongado (10h ou mais por dia). Em caso de falha, o fabricante pode negar a garantia por uso indevido. A linha *Business* é dimensionada para operação contínua e possui garantia compatível com o regime profissional, assegurando proteção ao investimento e maior confiabilidade ao projeto.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para obter a estimativa do valor da contratação, realizou-se pesquisa de preços, deste ETP, nos termos da IN Seges/ME nº 65/2021, conforme documento 3836973.

8.2. A estimativa total de custo para esta contratação é de **R$ 1.012,96 (um mil doze reais e noventa e seis centavos).**

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução não é recomendável, por se tratar de uma aquisição de equipamentos tecnológicos que exigem plena integração, compatibilidade e funcionamento em conjunto. A divisão do objeto entre fornecedores distintos pode gerar riscos como incompatibilidades técnicas, dificuldades de suporte, divergências de garantia e aumento da complexidade na gestão contratual, comprometendo o desempenho e a padronização do sistema como um todo.

9.2. Então, pelas razões expostas, os itens desta contratação deverão ser adquiridos de forma conjunta, tendo em vista a economia de escala resultante da contratação unificada, sobretudo, em razão da padronização e da maior praticidade no acompanhamento do recebimento dos materiais, bem como para o adequado acionamento da garantia e da assistência técnica, quando necessário.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação supracitada está prevista no planejamento de contratações anual (PCA) de 2026 do CRA-SP.

11.2. A presente contratação está alinhada às diretrizes estratégicas do Conselho Regional de Administração do São Paulo - CRA-SP, visando à modernização institucional, segurança da informação, aprimoramento da eficiência operacional e melhorias da comunicação interna e externa. O investimento em infraestrutura tecnológica, soluções digitais e equipamentos audiovisuais reforça o compromisso com a inovação, a transparência e a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho.

11.3. **Modernização da infraestrutura institucional:** diante da ampliação das instalações físicas do CRA-SP e da insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis, esta contratação se mostra indispensável para promover a continuidade das atividades operacionais de monitoramento dos servidores;

11.4. **Melhorias na comunicação interna e externa:** a utilização de equipamentos audiovisuais permitirá a visualização ampliada e contínua das informações do Centro de Processamento de Dados (CPD), viabilizando o acompanhamento em tempo real do desempenho dos servidores proporcionando maior agilidade na identificação de falhas, melhorias na comunicação apoiada à tomada de decisões assertivas da gestão da infraestrutura tecnológica.

11.5. Para atender a essa necessidade, está prevista a aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais, assegurando adequada resolução, qualidade de imagem e compatibilidade com os sistemas de monitoramento adotados.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar as melhorias das condições de trabalho, visando a garantia maior segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores do CRA-SP.

12.2. Além disso, a padronização e o controle dos equipamentos instalados permitirão uma gestão mais eficiente da segurança patrimonial, com redução de riscos e prevenção de passivos legais para a Administração Pública.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para as providências necessárias à contratação, conforme informações apresentadas abaixo:

13.2. **Processo de Compra:** Iniciar o processo de licitação, conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição dos itens descritos. O processo incluirá a análise das propostas recebidas, a verificação da conformidade dos fornecedores e a escolha da proposta que atenda ao melhor custo-benefício.

13.3. **Recebimento dos bens:** Conferir e receber os materiais, em estrita conformidade com as especificações do objeto contratado, bem como proceder à identificação e à destinação patrimonial dos bens materiais permanentes.

14. DESCREVENDO OS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Embora a contratação não cause impactos ambientais imediatos, foi considerado o descarte adequado dos equipamentos no futuro, esta sendo optado por produtos que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis em sua fabricação, reduzindo o impacto ambiental.

14.2. Dar preferência a produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas, como a ISO 14001, que atestam conformidade com práticas de gestão ambiental. Esses critérios garantem que a aquisição dos materiais tecnológicos seja realizada de maneira sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e promovendo práticas responsáveis.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante do exposto, da análise dos documentos que compõem o Processo SEI nº 476906.000225/2026-50, do histórico que se mantém nos autos, solicitado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, bem como do valor orçado para a realização da demanda, considera-se **viável** para o CRA- SP a aquisição dos equipamentos tecnológicos e audiovisuais e suporte à modernização das novas instalações do Centro de Processamento de Dados - CPD.

16. RESPONSÁVEIS

São Paulo, 16 de março de 2026.

Eduardo S. Borghi Kondo
Assessor de Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sadayoshi Borghi Kondo**, **Gerente de Tecnologia**, em 16/03/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3929813** e o código CRC **BBF7819C**.

Referência: Processo nº 476906.000649/2026-14 SEI nº 3929813